

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Edital n.º 244/2008

Aviso n.º 7871/2008

Rescisão de contrato a termo resolutivo

Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, torna-se público, que por mútuo acordo e nos termos dos artigos 393.º e 394.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicáveis por força do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi revogado o contrato de trabalho a termo resolutivo com o contratado Joaquim Firmino Semeano — motorista de transportes colectivos, escalão 1, índice 175 —, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2008, inclusive.

4 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.
2611096522

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso n.º 7872/2008

Nos termos do prescrito no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, torna-se público que o Presidente da Câmara Municipal, por despacho de 27/02/2008, nomeou definitivamente a candidata Maria Teresa Sousa Oliveira, para a carreira/categoria de auxiliar técnica de turismo, ficando posicionada no escalão 2 índice 209, precedido que foi concurso interno de ingresso.

O nomeado deverá assinar o termo de aceitação de nomeação no prazo legal de 20 dias.

3 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611096313

Eng.º Francisco Soares Mesquita Machado, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faço saber que, o Executivo Municipal em reunião de 13 de Dezembro de 2007, deliberou aprovar uma rectificação ao PDM de Braga, que consiste na *Correcção de um erro material de representação cartográfica na planta de ordenamento C3.1*, que se anexa, nos termos das alíneas b) e c) do ponto 1 do artigo. 97º-A do D.L. 380/99, de 22 de Setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, com os seguintes fundamentos: No âmbito do licenciamento de um processo de reconstrução e ampliação de um edifício existente na Rua Conselheiro Bento Miguel, verificou-se que, por lapso, se caracterizou, no PDMB, a área da frente urbana onde esse edifício se insere, bem como, a frente urbana, contígua, na Rua de São Domingos, como espaço de equipamento existente, por referência ao Colégio D. Diogo de Sousa. Trata-se de corrigir um erro material de representação cartográfica, classificando correctamente o terreno em causa. Assim, retira-se da categoria de espaço de equipamento existente, cerca de 2.840 m², que passam a caracterizar-se como espaço urbano.

Mais se torna público que a referida proposta de rectificação foi aprovada, nos termos do n.º 1. do artigo. 79º. do mesmo diploma, em sessão da Assembleia Municipal de Braga, realizada no dia 1 de Fevereiro de 2008.

Para constar e devidos efeitos mandei passar este edital e outros de igual teor, os quais serão publicados nos termos dos outros 148º e 149º do D.L. 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

22 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

